PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000150/2020 - SEQUÊNCIA N°000002741

Origem	**Pregão Presencial Nº 000040/2020**	*Processo*	**000311/2020**
Contrato	**Termo Nº 000150/2020**		
Empresa	**INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA**		
CNPJ	**CNPJ: 11.248.795/0001-78**		
Endereço	**AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4231 - CALADINHO - CORONEL FABRICIANO - MG - CEP: 35170033**		
Secretaria	***00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO***		
Local	***00059 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS***		

Item	*Lote*	*Especificação*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitário*	*Valor Total*
096	035	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA REGISTRO DO PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE equipamento para registro de ponto eletrônico por biometria - rep deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: - atender a portaria 373/2011 do ministério do trabalho e emprego – mte; - deverá ser utilizado exclusivamente para o registro referente às entradas e saídas dos locais de trabalho de seus respectivos servidores; - web server interno permitindo a configuração e alteração dos dados utilizando web browser independente de sistema operacional; - possuir portas usb´s frontais e/ou laterais, com tecnologia full sppeed, para utilização de pendrive universal e não proprietário e para porta fiscal de captura dos dados armazenados na mrp (memória de registro de ponto), exclusiva para auditor fiscal do trabalho; - comunicação criptografada em ambos os sentidos, o (relógio) ofertado deverá obrigatoriamente comunicar-se de forma on-line com o software de gestão de ponto já existentes e de propriedade do município a fim de diminuir os custos com a coleta de dados nos locais onde estes serão instalados. - calendário perpétuo, com tratamento de horário de verão; - relógio de alta precisão com desvio máximo de 1 minuto ao ano; - capacidade de armazenamento da mrp de no mínimo 10 milhões de registro de ponto, por um período de 5 (cinco) anos, mesmo quando o equipamento for desligado; - capacidade de gerenciamento, na memória do trabalho (mt) de no mínimo 5.000 usuários com duas biometrias cadastradas por usuário; - armazenamento com capacidade de retenção dos dados gravados por, no mínimo, 5 (cinco) anos, que não podem ser apagados, sobrescritos ou alterados, direta ou indiretamente. essa informação deverá constar da documentação oficial do produto; - o equipamento deve ser inviolável, de forma a bloquear o acesso às memórias do equipamento; - as marcações devem ser registradas permanentemente na memória, permitindo que seja recuperada em caso de perda de dados; - possuir display de lcd para fornecer ao usuário as informações de data e hora, além de informações e mensagens decorrentes da utilização do relógio. o display deverá ser composto com no mínimo 02 linhas e 16 caracteres; - o equipamento deverá possuir pictograma que exibe led na cor verde para as ocorrências de registro ou função operada com sucesso e na cor vermelha quando determinado registro ou função é negado;	AHGORA AH10 BM lite	UN	15,00	2.600,000	39.000,00

		- dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação de ponto; - possuir teclado padrão com no mínimo 16 teclas em conformidade com a nbr 15250; - deve possuir interface de comunicação ethernet de 10/100 mbps, utilizando o protocolo tcp/ip, utilizando ip fixo e dhcp (não serão aceitos equipamentos que utilizem conversor de interface serial para tcp/ip) - comunicação dos equipamentos devem ser on-line para enviar e receber de forma automática todas as informações de batidas diárias; - possuir leitor de cartão por proximidade; - sensor biométrico com rejeição de dedo falso (dedo de silicone) e alta tecnologia para leitura da impressão digital; - permitir variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de 360º; - possibilidade de identificação e operação em modo 1:1 e 1:n; - possibilidade de cadastro de mais de uma biometria digital por usuário, com reconhecimento automático entre biometrias cadastradas; - permite o cadastro da impressão digital do funcionário diretamente no equipamento e por meio do software. - o equipamento deverá permitir recadastramento biométrico, mantendo, apagando automaticamente a anterior, para garantir sempre a melhor performance nos equipamentos; - possuir nobreak interno com autonomia mínima de 04 horas, na ausência de energia elétrica; - fabricação nacional com sistema operacional no idioma português do brasil;					
097	035	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS REGISTRADORES DE FREQUÊNCIA com deslocamento incluso e treinamento de até 5 usuários – serviços de instalação dos registradores de frequência: estrutura e materiais necessários para a instalação física dos equipamentos, infraestrutura para funcionamento dos equipamentos (fixação de pontos lógicos e elétricos, se necessário); implantação, parametrização e configuração dos equipamentos conforme diretrizes da diretoria de rh; comunicação com a base de dados cadastral do sistema de gestão de ponto utilizado pelo município de iúna; treinamento de até 5 (cinco) operadores/gestores de rh, para torná-los aptos a operar os equipamentos no sistema de gerenciamento de ponto.	INTER PONTO	SV	15,00	340,000	5.100,00
						SETOR DE RECURSOS HUMANOS:	***44.100,00***
						SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:	***44.100,00***
						INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA:	**44.100,00**